#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Sistema de Registro de Preços Gerência de Gestão de Atas

Ata de Registro de Preços n.º nº 0006/2023 - 2 a 7

Ata de Registro de Preços: 0006/2023

Planos de Suprimentos: 0095/2022

Processo SEI N. º: 04030-00000476/2022-31

Pregão Eletrônico N. º: 0004/2023

Validade: 12 (DOZE) meses improrrogáveis, a partir da publicação no DODF.

Em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, na SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508L, Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF, a Subsecretária de Compras Governamentais, Monise Carrijo Fernandes da Fonseca, e a Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Andrea Silva, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 2.340/99, Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, Decreto n.º 39.103, de 06 de junho de 2018, publicado no DODF n.º 107, de 07/07/2018 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 0004/2023, publicado no DODF n.º 31, de 13/02/2023, página n.º 78 e a respectiva homologação total no processo SEI n.º 04030-0000476/2022-31, RESOLVE(M) registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) nos itens/lotes, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, destinados à oferta de educação superior pública no campus Norte da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes UnDF, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico n. º 0004/2023, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) licitante(s).
- **1.2.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Precos, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da publicação no DODF.

#### CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Coordenação de Gestão de Suprimentos, conforme Decreto n.º 39.103/2018.

# CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **4.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a contratação do respectivo objeto, pela administração direta e indireta do Distrito Federal (artigos 2º e 3º do Decreto n. º 32.716/2011), nos termos do Decreto n. º 39.103/2018.
- **4.2.** A utilização referida neste item, por parte dos órgãos participantes, só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

#### CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO E CADASTRO RESERVA

- **5.1.** O preço ofertado, especificação e contratação média (mensal, semestral, anual), empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente Ata.
- **5.2.** Os licitantes que cumprirem os requisitos para formação do Cadastro Reserva, na forma disposta no inciso II, art. 11, do Decreto nº 39.103/2018, terão seus preços registrados, de acordo com a ordem de classificação, sendo convocados, caso necessário, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.
- **5.3.** A contratação com fornecedor do Cadastro Reserva ocorrerá somente no caso de exclusão do adjudicatário, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 39.103/2018, sendo respeitada, em qualquer caso, a ordem de classificação.
- **5.4.** Consta no anexo I o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993

### CLÁUSULA VI - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO MATERIAL

**6.1.** O local de execução do serviço/entrega do material será de acordo com o Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **0004/2023**, a contar da data da assinatura do contrato, de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante, observando os prazos determinados no aludido edital.

#### CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

- **7.1.** O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.
- **7.2.** Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho os documentos abaixo relacionados:

- I- Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);
- II- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
  - III- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.
- IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- **7.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- **7.4.** Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
  - I A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- II Se o valor da multa for superior ao valor devido pela não entrega do material/prestação do serviço, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 7.5. Às empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

#### CLÁUSULA VIII - DO CONTRATO

- **8.1.** Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Subsecretaria de Compras Governamentais, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
- **8.2.** Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:
  - I caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;
  - II seguro-garantia; ou,
  - III fianca bancária.
- **8.2.1.** Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida.
- **8.2.2.** A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil.
  - **8.2.3.** Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:
    - 8.2.3.1. somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
- **8.2.3.2.** poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;
  - 8.2.3.3. ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;
  - 8.2.3.4. será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.
- 8.2.4. A garantia não excederá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei n.º 8.666/93, art. 56, § 2.º), conforme previsto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 0004/2023.
- **8.3.** Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei n.º 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra/execução com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.
- **8.4.** Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alteracões posteriores, no que couber.
- 8.5. A Ata de Registro de Preços não sofrerá o acréscimo de 25% previsto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 9.1. Cada contratação deverá ser efetuada mediante autorização da Subsecretaria de Compras Governamentais.
- **9.2.** O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º **0004/2023**.
- 9.3. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que ,ver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.
- **9.4.** A aquisição dos produtos das cotas reservadas terá prioridade, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente. (§4º do art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 c/c NOTA/AJL/SEPLAG/Nº123/2017).

### CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1 As penalidades serão aplicadas em conformidade com o Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, e alterações posteriores.

### CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- 11.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, conforme Decreto nº 39.103/2018.
- 11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

#### CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- **12.1.** O objeto desta Ata de Registro de Preços será atestado pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.
- 12.1.1. A Unidade Administrativa deverá designar executor para acompanhamento do contrato e execução do serviço / entrega do material, com valor superior ao limite estabelecido no art. 23. conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
- **12.2.** A Unidade administrativa requisitante reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade na execução dos serviços/entrega do material e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.
- **12.3.** Não serão aceitos produtos oriundos da prestação do serviço/fornecimento de material com utilização de materiais recondicionados ou remanufaturados sob gualquer forma.
- **12.4.** Observar demais exigências contidas no Anexo I do Edital deste Pregão Eletrônico.

#### CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
  - 13.1.1. Pela Subsecretaria de Compras Governamentais, mediante comunicação da Unidade requisitante:
    - **13.1.1.1.** quando a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
- **13.1.1.2.** quando a(s) detentora(s) não retirar(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
- **13.1.1.3.** quando a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
  - 13.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- **13.1.1.5.** quando a(s) detentora(s) não aceitar(em) reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;
  - 13.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- **13.2.** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.
- **13.2.1.** a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à Subsecretaria de Compras Governamentais, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- **13.3.** Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta Ata, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
- **13.3.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado, 03 (três) dias úteis contados a partir da última publicação.
- **13.3.2.** Fica estabelecido que as detentoras da Ata, deverão comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência.

## CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

**14.1.** As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços, bem como as demais entidades da Administração Pública do Distrito Federal e autorizadas, caso a caso, pela Subsecretaria de Compras Governamentais, após manifestação favorável da Coordenação de Gestão de Suprimentos, sendo posteriormente devolvidas aos Órgãos para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

## CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

**15.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA XVI - DA ADESÃO

**16.1.** A adesão à Ata de Registro de Preços não poderá ser admitida, visto que, apesar de ser um serviço comum, as especificações se adequam à realidade da UnDF.

### CLÁUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico n. º 0004/2023 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio anual por item.
- 17.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrada a presente Ata que, após conferida e achada conforme, será assinada pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

## Monise Carrijo Fernandes da Fonseca

Subsecretária de Compras Governamentais

#### Andrea Silva

Coordenadora de Gestão de Suprimentos

Licitante vencedor:

## Testemunhas:

#### Glaucia da Cunha Melo de Oliveira

Diretora de Sistema de Registro de Preços-Substituta

## Rodrigo Pires de Souza Abdala

Gerente de Gestão de Atas

## LICITANTE VENCEDOR

Empresa: 2 A 7 SOLUCOES EM BIM LTDA

**CNPJ:** 39.438.410/0001-54

**Endereço:** Rua Epaminondas Gracindo, 22, Pajuçara, Maceió/AL **CEP:** 57030-101 **Telefone:** (82) 99665-1492

Email: a tendimento 2a 7 @ outlook.com

**Banco:** 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 0055 **C/C:** 6076-8 operação 003

**Representante:** Thaís Cristhyne Flôr da Silva Araújo **RG:** 33119872 **CPF:** 095.437.804-04

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item
1	6200	metro quadrado	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: serviço de levantamento físico em campo, contratação de empresa especializada elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáv acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.
2	6200	metro quadrado	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de arquitetura, contratação de empresa especializada em elaboração de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Caracterís Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.
3	6200	metro quadrado	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de instalações hidráulicas, contratação de empresa especializada em elab projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.
4	6200	metro quadrado	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de instalações sanitárias, contratação de empresa especializada em elabo projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.
5	6200	metro quadrado	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de instalações elétricas de baixa tensão, contratação de empresa especial elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáv acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.
6	6200	metro quadrado	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de sonorização, contratação de empresa especializada em elaboração de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Caracterís Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.
7	6200	metro quadrado	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), contrataçã empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacion inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.
8	6200	metro quadrado	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de instalações de telecomunicações, cabeamento estruturado e automaçi (instalações telefônicas, tecnologia informação, CFTV), contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquit engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adiciona especificações conforme Termo de Referência.
9	6200	metro quadrado	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projetos de condicionamento de ar e ventilação, contratação de empresa especia elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáv acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.
10	6200	metro quadrado	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projetos de prevenção e combate a incêndio, contratação de empresa especializa elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáv acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.
11	6200	metro quadrado	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de condicionamento acústico, contratação de empresa especializada em e de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessí Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.
12	6200	metro quadrado	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de canteiro de obras, contratação de empresa especializada em elaboraçã projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2023

R\$ 496.992,00

## Item nº 1 - Código: 3.3.90.39.05.111.0002

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: serviço de levantamento físico em campo, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado

Classificação	CNPJ	Empresa interessada	Qtd ofertada	Data	Responsável
1	11.085.188/0001-34	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	6200	27/02/2023 17:21:56	RODRIGO PIRES DE SOUZA
2	42.998.433/0001-28	INFRATECH ENGENHARIA LTDA	6200	27/02/2023 17:22:38	RODRIGO PIRES DE SOUZA
3	38.134.155/0001-93	RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	6200	28/02/2023 13:56:56	RODRIGO PIRES DE SOUZA
4	15.861.644/0001-41	ITAPITA ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 13:56:08	RODRIGO PIRES DE SOUZA
5	14.180.300/0001-04	T & P ENGENHARIA LTDA	6200	27/02/2023 17:24:42	RODRIGO PIRES DE SOUZA
6	34.834.293/0001-24	OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6200	28/02/2023 13:59:29	RODRIGO PIRES DE SOUZA
7	07.623.936/0001-18	G P MORENO	6200	28/02/2023 14:00:07	RODRIGO PIRES DE SOUZA
8	18.401.727/0001-46	ROCHA E SIRIANO LTDA	6200	28/02/2023 14:00:50	RODRIGO PIRES DE SOUZA

## Item nº 2 - Código: 3.3.90.39.05.111.0003

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de arquitetura, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado

Classificação	CNPJ	Empresa interessada	Qtd ofertada	Data	Responsável
1	11.085.188/0001-34	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	6200	27/02/2023 17:21:23	RODRIGO PIRES DE SOUZA
2	42.998.433/0001-28	INFRATECH ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:03:07	RODRIGO PIRES DE SOUZA
3	38.134.155/0001-93	RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	6200	28/02/2023 14:03:44	RODRIGO PIRES DE SOUZA
4	15.861.644/0001-41	ITAPITA ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:04:35	RODRIGO PIRES DE SOUZA
5	14.180.300/0001-04	T & P ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:05:16	RODRIGO PIRES DE SOUZA
6	34.834.293/0001-24	OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6200	28/02/2023 14:09:14	RODRIGO PIRES DE SOUZA
7	07.623.936/0001-18	G P MORENO	6200	28/02/2023 14:11:18	RODRIGO PIRES DE SOUZA
8	18.401.727/0001-46	ROCHA E SIRIANO LTDA	6200	28/02/2023 14:13:18	RODRIGO PIRES DE SOUZA

#### Item nº 3 - Código: 3.3.90.39.05.111.0004

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de instalações hidráulicas, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado

Classificação	CNPJ	Empresa interessada	Qtd ofertada	Data	Responsável
---------------	------	---------------------	--------------	------	-------------

Item nº 3 - Código:	Item nº 3 - Código: 3.3.90.39.05.111.0004								
1	11.085.188/0001-34	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	6200	27/02/2023 17:21:37	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE		
2	42.998.433/0001-28	INFRATECH ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:16:10	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE		
3	38.134.155/0001-93	RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	6200	28/02/2023 14:44:18	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE		
4	15.861.644/0001-41	ITAPITA ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:44:52	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE		
5	14.180.300/0001-04	T & P ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:46:02	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE		
6	34.834.293/0001-24	OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6200	28/02/2023 14:46:59	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE		
7	07.623.936/0001-18	G P MORENO	6200	28/02/2023 14:47:56	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE		
8	18.401.727/0001-46	ROCHA E SIRIANO LTDA	6200	28/02/2023 14:48:38	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE		

## Item nº 4 - Código: 3.3.90.39.05.111.0005

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de instalações sanitárias, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado

Classificação	CNPJ	Empresa interessada	Qtd ofertada	Data	Responsável
1	11.085.188/0001-34	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	6200	27/02/2023 17:21:47	RODRIGO PIRES DE SOUZA
2	42.998.433/0001-28	INFRATECH ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:51:41	RODRIGO PIRES DE SOUZA
3	38.134.155/0001-93	RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	6200	28/02/2023 14:52:22	RODRIGO PIRES DE SOUZA
4	15.861.644/0001-41	ITAPITA ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:53:51	RODRIGO PIRES DE SOUZA
5	14.180.300/0001-04	T & P ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:54:27	RODRIGO PIRES DE SOUZA
6	34.834.293/0001-24	OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6200	28/02/2023 14:55:06	RODRIGO PIRES DE SOUZA
7	07.623.936/0001-18	G P MORENO	6200	28/02/2023 14:55:40	RODRIGO PIRES DE SOUZA
8	18.401.727/0001-46	ROCHA E SIRIANO LTDA	6200	28/02/2023 14:57:19	RODRIGO PIRES DE SOUZA

# Item nº 5 - Código: 3.3.90.39.05.111.0006

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de instalações elétricas de baixa tensão, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado

Classificação	CNPJ	Empresa interessada	Qtd ofertada	Data	Responsável
1	11.085.188/0001-34	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	6200	28/02/2023 14:58:52	RODRIGO PIRES DE SOUZA
2	42.998.433/0001-28	INFRATECH ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:59:32	RODRIGO PIRES DE SOUZA

Item nº 5 - Código:	ltem nº 5 - Código: 3.3.90.39.05.111.0006									
3	38.134.155/0001-93	RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	6200	28/02/2023 15:00:04	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE			
4	15.861.644/0001-41	ITAPITA ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:00:46	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE			
5	14.180.300/0001-04	T & P ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:01:53	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE			
6	34.834.293/0001-24	OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6200	28/02/2023 15:02:49	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE			
7	07.623.936/0001-18	G P MORENO	6200	28/02/2023 15:03:40	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE			
8	18.401.727/0001-46	ROCHA E SIRIANO LTDA	6200	28/02/2023 15:10:33	RODRIGO SOUZA	PIRES	DE			

#### Item nº 6 - Código: 3.3.90.39.05.111.0007

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de sonorização, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado

Classificação	CNPJ	Empresa interessada	Qtd ofertada	Data	Responsável
1	11.085.188/0001-34	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	6200	28/02/2023 15:12:06	RODRIGO PIRES DE SOUZA
2	42.998.433/0001-28	INFRATECH ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:12:40	RODRIGO PIRES DE SOUZA
3	38.134.155/0001-93	RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	6200	28/02/2023 15:17:46	RODRIGO PIRES DE SOUZA
4	15.861.644/0001-41	ITAPITA ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:19:14	RODRIGO PIRES DE SOUZA
5	14.180.300/0001-04	T & P ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:19:51	RODRIGO PIRES DE SOUZA
6	34.834.293/0001-24	OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6200	28/02/2023 15:20:29	RODRIGO PIRES DE SOUZA
7	07.623.936/0001-18	G P MORENO	6200	28/02/2023 15:21:17	RODRIGO PIRES DE SOUZA
8	18.401.727/0001-46	ROCHA E SIRIANO LTDA	6200	28/02/2023 15:22:03	RODRIGO PIRES DE SOUZA

## Item nº 7 - Código: 3.3.90.39.05.111.0008

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado

Classificação	CNPJ	Empresa interessada	Qtd ofertada	Data	Responsável
1	11.085.188/0001-34	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	6200	28/02/2023 15:16:47	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
2	42.998.433/0001-28	INFRATECH ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:17:20	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
3	38.134.155/0001-93	RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	6200	28/02/2023 15:17:57	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
4	15.861.644/0001-41	ITAPITA ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:18:35	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO

Item nº 7 - Código:	Item nº 7 - Código: 3.3.90.39.05.111.0008									
5	14.180.300/0001-04	T & P ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:19:17	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO					
6	34.834.293/0001-24	OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6200	28/02/2023 15:20:03	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO					
7	07.623.936/0001-18	G P MORENO	6200	28/02/2023 15:20:45	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO					
8	18.401.727/0001-46	ROCHA E SIRIANO LTDA	6200	28/02/2023 15:21:23	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO					

## Item nº 8 - Código: 3.3.90.39.05.111.0009

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de instalações de telecomunicações, cabeamento estruturado e automação (instalações telefônicas, tecnologia informação, CFTV), contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado

Classificação	CNPJ	Empresa interessada	Qtd ofertada	Data	Responsável
1	11.085.188/0001-34	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	6200	28/02/2023 15:10:08	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
2	42.998.433/0001-28	INFRATECH ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:10:53	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
3	38.134.155/0001-93	RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	6200	28/02/2023 15:11:32	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
4	15.861.644/0001-41	ITAPITA ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:12:13	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
5	14.180.300/0001-04	T & P ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:12:56	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
6	34.834.293/0001-24	OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6200	28/02/2023 15:13:39	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
7	07.623.936/0001-18	G P MORENO	6200	28/02/2023 15:14:32	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
8	18.401.727/0001-46	ROCHA E SIRIANO LTDA	6200	28/02/2023 15:15:14	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO

# Item nº 9 - Código: 3.3.90.39.05.111.0010

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projetos de condicionamento de ar e ventilação, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado

Classificação	CNPJ	Empresa interessada	Qtd ofertada	Data	Responsável
1	11.085.188/0001-34	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	6200	28/02/2023 15:03:23	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
2	42.998.433/0001-28	INFRATECH ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:04:02	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
3	38.134.155/0001-93	RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	6200	28/02/2023 15:04:55	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
4	15.861.644/0001-41	ITAPITA ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:05:34	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
5	14.180.300/0001-04	T & P ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 15:06:39	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
6	34.834.293/0001-24	OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6200	28/02/2023 15:07:23	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO

Item nº 9 - Código: 3.3.90.39.05.111.0010						
7	07.623.936/0001-18	G P MORENO	6200	28/02/2023 15:08:12	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO	
8	18.401.727/0001-46	ROCHA E SIRIANO LTDA	6200	28/02/2023 15:08:53	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO	

## Item nº 10 - Código: 3.3.90.39.05.111.0011

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projetos de prevenção e combate a incêndio, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado

Classificação	CNPJ	Empresa interessada	Qtd ofertada	Data	Responsável
1	11.085.188/0001-34	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	6200	28/02/2023 14:56:54	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
2	42.998.433/0001-28	INFRATECH ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:57:24	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
3	38.134.155/0001-93	RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	6200	28/02/2023 14:58:08	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
4	15.861.644/0001-41	ITAPITA ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:58:45	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
5	14.180.300/0001-04	T & P ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:59:24	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
6	34.834.293/0001-24	OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6200	28/02/2023 15:00:00	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
7	07.623.936/0001-18	G P MORENO	6200	28/02/2023 15:00:53	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
8	18.401.727/0001-46	ROCHA E SIRIANO LTDA	6200	28/02/2023 15:01:35	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO

## Item nº 11 - Código: 3.3.90.39.05.111.0012

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de condicionamento acústico, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado

Classificação	CNPJ	Empresa interessada	Qtd ofertada	Data	Responsável
1	11.085.188/0001-34	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	6200	28/02/2023 14:49:43	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
2	42.998.433/0001-28	INFRATECH ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:50:14	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
3	38.134.155/0001-93	RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	6200	28/02/2023 14:51:44	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
4	15.861.644/0001-41	ITAPITA ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:52:23	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
5	14.180.300/0001-04	T & P ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:53:03	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
6	34.834.293/0001-24	OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6200	28/02/2023 14:53:47	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
7	07.623.936/0001-18	G P MORENO	6200	28/02/2023 14:54:20	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
8	18.401.727/0001-46	ROCHA E SIRIANO LTDA	6200	28/02/2023 14:55:07	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO

#### Item nº 12 - Código: 3.3.90.39.05.111.0013

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Descrição: projeto de canteiro de obras, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado

Classificação	CNPJ	Empresa interessada	Qtd ofertada	Data	Responsável
1	11.085.188/0001-34	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	6200	28/02/2023 14:41:41	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
2	42.998.433/0001-28	INFRATECH ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:42:42	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
3	38.134.155/0001-93	RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	6200	28/02/2023 14:43:45	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
4	15.861.644/0001-41	ITAPITA ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:44:40	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
5	14.180.300/0001-04	T & P ENGENHARIA LTDA	6200	28/02/2023 14:45:31	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
6	34.834.293/0001-24	OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6200	28/02/2023 14:46:17	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
7	07.623.936/0001-18	G P MORENO	6200	28/02/2023 14:47:02	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
8	18.401.727/0001-46	ROCHA E SIRIANO LTDA	6200	28/02/2023 14:47:46	HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cristhyne Flôr da Silva Araújo, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais, em 01/03/2023, às 14:43, conforme art.  $6^{\rm e}$  do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal  $n^{\rm e}$  180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SILVA** - **Matr.0282281-4**, **Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 01/03/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA** - **Matr.0031272-X**, **Diretor(a) de Sistema de Registro de Preços substituto(a)**, em 02/03/2023, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIRES DE SOUZA ABDALA - Matr.0278899-3, Gerente de Gestão de Atas**, em 02/03/2023, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 107051597 código CRC= 6AE265F6.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF 3313-8457

04030-0000476/2022-31 Doc. SEI/GDF 107051597